



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VICENTE FELIX CORREIA**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 1º DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4976/2014.

Interessado: Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas - Assempeal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em razão da perda do objeto, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1139/2015.

Interessado: 15ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Setor de Protocolo, reitere-se o ofício de fl. 4.

Proc: 1707/2015.

Interessado: Galba Novais de Castro Júnior, Deputado Estadual.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2195/2015.

Interessado: Dr. Adivaldo Batista de Souza Júnior, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2704/2015.

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2720/2015.

Interessado: Dr. Marllison Andrade Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2722/2015.

Interessado: Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2794/2015.

Interessado: Dra. Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2870/2015.

Interessado: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2872/2015.

Interessado: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2877/2015.

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2878/2015.

Interessado: Dr. Sílvio Azevedo Sampaio, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2897/2015.

Interessado: Dr. Jorge José Tavares Dória, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2911/2015.

Interessado: Dr. Fernando Padilha Alves, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2919/2015.

Interessado: Dra. Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2976/2015.

Interessado: Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3002/2015.

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3007/2015.

Interessado: Dr. Fábio Vasconcelos Barbosa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3014/2015.

Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3128/2015.

Interessado: Dr. Thiago Chacon Delgado, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3256/2015.

Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3479/2015.

Interessado: Dr. Givaldo de Barros Lessa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3809/2015.

Interessado: Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4389/2015.

Interessado: Dr. Cláudio José Brandão Sá, Promotor de Justiça e Vice-Diretor de Planejamento da ESMP – AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Pedido de providências. Reajuste do auxílio-transporte para os estagiários que fazem parte do Programa de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas. Regulamentação inserta no § 2º do art. 13 da Resolução nº 01/2013 do Conselho Superior do Ministério Público. Possibilidade Jurídica de concessão de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de deslocamentos dos estagiários. Impacto econômico-financeiro pela Diretoria de Programação e Contabilidade e Finanças. Existência. Possibilidade de reajuste, sugerindo observância do § 3º do art. 13 do Ato Normativo CSMP/AL nº 01/2013”. Vão os autos à DG para as medidas cabíveis.

Proc: 5644/2015.

Interessado: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquive-se.

Proc: 150/2016.

Interessado: Secretaria Geral/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial para conhecer, voltando.

Proc: 343/2016.

Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Adotadas as medidas cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 516/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 572/2016.

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido. Inclua-se o nome da requerente na Portaria PGJ nº 612, de 22 de maio de 2012, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 575/2016.

Interessado: Secretaria da Fazenda/Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. 1500-006102/2012).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio. Cientifique-se o interessado.

Proc: 584/2016.

Interessado: Eletrobrás Distribuição Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 6, arquive-se.

Proc: 610/2016.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF/MF.

Assunto: Encaminhamento de documentos (RIF nº 19289).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Atalaia, arquivando-se cópia nesta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 635/2016.

Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À 51ª Promotoria de Justiça da Capital para se manifestar.

Proc: 642/2016.

Interessado: James Marlan Ferreira Barbosa.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 661/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro o pedido. Em seguida, archive-se.

Proc: 682/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. 0700175-84.2015.8.02.0069).  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Gecoc.

Proc: 699/2016.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: À Diretoria de Comunicação para divulgação.

Proc: 703/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Diretoria de Tecnologia da Informação.

Proc: 709/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.001369/2015-95).  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 710/2016.

Interessado: Dr. Sérgio Amaral Scala, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 712/2016.

Interessado: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.  
Despacho: À requerente para se manifestar.

Proc: 713/2016.

Interessado: Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia Alagoas – SBBG e Pastoral da Pessoa Idosa.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 716/2016.

Interessado: Dalva Rodrigues Dias Teles.  
Assunto: Notitia Criminis.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 724/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Archive-se.

Proc: 725/2016.

Interessado: Taísa Oliveira Abreu de Messias, Analista do Ministério Público.  
Assunto: Requerimento de licença matrimônio.  
Despacho: Defiro o pedido, juntando-se oportunamente a certidão de casamento. À DP para as anotações pertinentes. Em seguida, archive-se.

Proc: 729/2016.

Interessado: Associação dos Procuradores de Municípios do Estado de Alagoas - APROMAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 730/2016.

Interessado: Dr. Marllison Andrade Silva, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 733/2016.

Interessado: Caíque Cavalcante Magalhães, Analista do Ministério Público.  
Assunto: Requerimento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 734/2016.

Interessado: Dra. Marília Cerqueira Lima, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de suspensão de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 738/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.000082/2016-29).  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 739/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.000071/2016-49).  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 742/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.000063/2016-01).  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 743/2016.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Autorizo a realização da viagem pretendida. Cientifique-se o interessado. Após, voltem os autos conclusos.

Proc: 744/2016.

Interessado: Clínica Especializada em Dependência Química Recomeço.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: À 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 745/2016.

Interessado: Clínica Especializada em Dependência Química Recomeço.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: À 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 749/2016.

Interessado: 1ª Câmara Cível/Tribunal de Justiça de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível para os fins de direito.

Proc: 754/2016.

Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador de Justiça.  
Assunto: Requerimento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 761/2016.

Interessado: Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia de peças da Reclamação Trabalhista nº 0000801-64.2015.5.19.0056).  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 820/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 822/2016.

Interessado: Roberto Francisco da Silva e outro.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Junte-se ao Proc. 2261/2015.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de março de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

## PORTARIA N° 128, DE 1° DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA, 56º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe, de 1ª entrância, durante o mês de março do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N° 129, DE 1° DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, Analista do Ministério Público – Área Gestão Pública, com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

=====

>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<

=====

AO(S) '01' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

#####

Proc. 770/2016

Interessado:

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO CALVO

Natureza:

REQ. PUBLICACAO NO D. O. E.

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 772/2016

Interessado:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAO DE AÇUCAR

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

CONVENIO FIRMADO COM O MUNICIPIO DE PALESTINA - REITERAR OFICIO N° 59/2015

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 773/2016

Interessado:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAO DE AÇUCAR

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

REMETENDO COPIA DE PORTARIA N/ 01/2016 PJPA

Remetido para:

CONSELHO SUPERIOR

#####

Proc. 774/2016

Interessado:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAO DE AÇUCAR

Natureza:

REQ. PUBLICACAO NO D. O. E.

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 809/2016

Interessado:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANADIA

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO CONCERTO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 808/2016

Interessado:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

REQ. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 776/2016

Interessado:

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Natureza:

REMETENDO INFORMACOES

Assunto:

ENCAMINHANDO PARA CONHECIMENTO

Remetido para:

CONSELHO SUPERIOR

#####

Proc. 775/2016

Interessado:

DRA. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA

Natureza:

REQUERENDO DIARIA(S)

Assunto:

DIARIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 2135/2010

Interessado:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE

Natureza:

ENCAMINHANDO DOCUMENTOS

Assunto:

NOTA TÉCNICA N° 874, REF. A IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 813/2016

Interessado:

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Natureza:

REMETENDO INFORMACOES

Assunto:

PROCESSO PGJ N° 1039/2015

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 822/2016

Interessado:

ROBERTO FRANCISCO DA SILVA

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

REATIVAÇÃO DO PROJETO DA SOPA

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 821/2016

Interessado:

DRA. KICIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:  
SOLICITANDO CARRO, MOTORISTA E EQUIPE DE FOTOGRAFIA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL  
#####  
Proc. 820/2016  
Interessado:  
JUÍZO DE DIREITO - 6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REMESSA DE AUTOS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 819/2016  
Interessado:  
JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
Natureza:  
REQUERENDO INDICACAO  
Assunto:  
INDICAÇÃO DE PROMOTOR SUBSTITUTO  
Remetido para:  
ASSESSORIA ESPECIAL  
#####  
Proc. 827/2016  
Interessado:  
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
CNMP PP Nº1.00045/2016-21  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 828/2016  
Interessado:  
DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEAO, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO LICENCA MEDICA  
Assunto:  
LICENÇA MEDICA  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PESSOAL  
#####  
Proc. 823/2016  
Interessado:  
DR. JOSE ANTONIO MALTA MARQUES,PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DIARIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 824/2016  
Interessado:  
DR. JOSE ANTONIO MALTA MARQUES,PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DIARIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 825/2016  
Interessado:  
GRUPO ESTADUAL DE COMBATE AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS-  
GECOC  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:  
SOLICITAÇÃO DE AR-CONDICIONADO  
Remetido para:  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
#####  
Proc. 826/2016  
Interessado:  
21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL- FAZENDA PUBLICA  
ESTADUAL  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
ENCAMINHAMENTO DE COPIA DOS AUTOS DO PROCD. ADM. Nº 120/15  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
RANULFO PAES ARAUJO  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

Protocolo 227922

## Colégio de Procuradores de Justiça

### Nota Declaratória

Declaramos, para os devidos fins, que a 1ª Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, designada para esta data, às 14h30min, não foi realizada por falta de quórum, devendo a respectiva pauta ser apreciada na próxima sessão regimental. Compareceram os senhores Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Luiz Barbosa Carnaúba, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Marcos Méro e Denise Guimarães de Oliveira, e ausentes, justificadamente, os Senhores Procuradores de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Valter José de Omena Acioly. Do que, para constar, foi lavrada esta nota declaratória digitada por mim, Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário do Órgão Colegiado, e subscrita e assinada pelo presidente.

Maceió, 26 de fevereiro de 2016.

Sérgio Jucá  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

### PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 4/3/2016

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 4 de março de 2016, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie:

Ata da 17ª Reunião Ordinária do CPJ em 2015.

Relatórios mensais da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas, referentes aos meses de dezembro de 2015 e janeiro de 2016.

Proc. PGJ n. 5413/2015. Assunto: Indicação de membro para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública – Conseg. Interessado: Fábio Luiz Araújo Lopes de Farias – Secretário-Chefe do Gabinete Civil.

Proc. PGJ n. 404/2016. Assunto: 6º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público. Interessado: Francisco Antonio Souto e Faria – Presidente Executivo do 6º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público e do 6º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público.

Proc. PGJ n. 2379/2014. Assunto: Recurso impetrado contra decisão de arquivamento, pelo Procurador-Geral de Justiça, da investigação contra o Prefeito de São Sebastião, Senhor Charles Nunes Regueira. Interessado: Atla de Lima Santos.

Proc. PGJ n. 616/2016. Assunto: Solicita edição de resolução do Colégio de Procuradores de Justiça para estabelecer a divisão das atribuições extrajudiciais das Promotorias de Justiça de União dos Palmares. Interessado: Promotor de Justiça Carlos Davi Lopes Correia Lima.

Proc. PGJ n. 620/2016. Assunto: Informa Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n. 144/2015 (Orçamento 2016). Interessado: Deputado Estadual Galba Novaes.

Discussão sobre questões orçamentárias relativas ao exercício de 2016.

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, em Maceió, 1 de março de 2016.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

## Conselho Superior do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 14, inciso XII, item 3, do Regimento Interno do CSMP/AL, torna públicas as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas dos seguintes processos:

022. Processo nº PGJ/AL-3224/2015. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessado(a): Procuradoria da República em Alagoas. Assunto: Encaminhamento de relatório de fiscalização – CGU nº 01608/2010 sobre o município de Branquinha.

023. Procedimento Investigatório Criminal nº 09/2015. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas (GECOC). Interessado: Ministério Público. Assunto: Persecução de crimes operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas.

024. Procedimento Investigatório Criminal nº 49/2015. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas (GECOC). Interessado: Ministério Público. Assunto: Persecução de crimes operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas.

025. Procedimento Investigatório Criminal nº 69/2015. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas (GECOC). Interessado: Ministério Público. Assunto: Persecução de crimes operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas.

Cumpra informar, ainda, que os autos dos processos acima listados se encontram a disposição dos interessados, na Secretaria deste Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do RICSMP/AL.

Publicado em 2 de março de 2016

Prazo para impugnação: até 14 de março de 2016

Maceió, 1º de março de 2016

Luiz de A. Medeiros Filho  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Victor André Carneiro Magalhães  
Técnico do Ministério Público  
Chefe da Secretaria do Conselho Superior

## Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 03/15 INSTAURADO PELA PORTARIA DE Nº 4/15 de 12 de Janeiro de 2015-

OBJETO: contratação de servidor sem habilitação para o exercício do cargo INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE PENEDO.

ATO DE CONVERSÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as informações coletadas no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em epígrafe, em que se apura a regularidade da habilitação de profissionais de educação física

que atuam na rede municipal de ensino do município de Penedo; CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a quem compete a defesa da ordem jurídica, nos termos do art. 127 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para proteção de interesses difusos, bem como, promover a ação penal em casos de crimes correlatos e, por fim, CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento e aprofundamento das investigações ora em curso, levando em conta ainda, os prazos legais para envio de informações requisitadas por este Órgão e, ainda, a expiração do prazo de conclusão do procedimento preparatório em epígrafe, nos termos do § 7º do art. 2º da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE CONVERTER o referido procedimento preparatório em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, e para tanto, determina:

I - Seja registrada a presente conversão no livro próprio existente nesta Promotoria de Justiça;

III - Seja oficiado ao Conselho Superior do Ministério Público, a devida comunicação,

remetendo-se cópia do presente ato de conversão;

IV- Dar prosseguimento aos demais atos a fim de solucionar o presente procedimento.

V- tornar público o presente ato, determinando a afixação do presente no local de costume, bem como, fazendo publicar o mesmo no Diário Oficial do Estado, remetendo-se cópia ao Procurador Geral para este fim.

Penedo, 19 de fevereiro de 2016.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Proc. Nº PGJ/AL-5171/2014.

Interessado: Iniciativa de ofício (Art. 2º, I da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Estação de Tratamento de Esgoto do Benedito Bentes – CASAL.

### TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2016, na sala da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, onde presentes estavam o Promotor de Justiça Dr. Alberto Fonseca, in fine firmado, o Consultor Ambiental Marcos A. Frolini, compareceu o compromitente COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da Inscrição Estadual nº 24008146-3, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió-AL, representada por seu presidente Wilde Clécio Falcão de Alencar - Engenheiro Civil, e do Advogado Walmar Paes Peixoto, OAB nº 3325/AL;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que o projeto que compõe a proposta de ações para recuperação de limpeza das lagoas de estabilização localizadas no Conjunto Habitacional Benedito Bentes I recebeu a necessária aprovação do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, conforme Autorização Ambiental nº 230/2015, expedida nos autos do Processo IMA nº 4903-7195/2015, porém em virtude de uma análise mais aprofundada por parte da CASAL, se concluiu que a melhor solução do ponto de vista técnico operacional seria a implantação de uma estação de lodo ativado com tecnologia mais moderna, que garante um melhor resultado deste tratamento que tem capacidade de receber contribuições de toda a região composta pelos bairros do Benedito Bentes, Clima Bom, Santos Dumont, Antares e parte da Santa Lúcia e Tabuleiro dos Martins, serviços estes que são objetos do contrato de concessão administrativa - PPP nº 079/2014 com a empresa SANAMA-Saneamento Alta Maceió S/A.

Firma o Ministério Público do Estado de Alagoas com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

**I – DAS PARTES**

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

COMPROMITENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

**II – DOS OBJETIVOS**

O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta expressa as regras para intervenções que visam à recuperação, operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário – ETE BENEDITO BENTES, ora operado pela CASAL, nas etapas de condicionamento e lançamento dos efluentes tratados no Riacho Doce, atendendo ao que prescreve a legislação de regência. Constitui o presente Termo de Ajustamento de Conduta numa alternativa concreta e um avanço na questão da recuperação, proteção e preservação dos recursos hídricos, buscando interferir junto aos dirigentes e colaboradoras da compromitente, conscientizando-os e envolvendo-os diretamente na responsabilidade pela melhoria da qualidade de vida, mediante o respeito aos regramentos legais e a realização de processo de educação ambiental junto à comunidade.

**III – DOS COMPROMISSOS**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Compromitente assume as seguintes obrigações de fazer:

1) Implantar uma nova estação de tratamento de esgotos com tecnologia moderna mediante a utilização do processo de lodo ativado, como objetivo de conseguir maior eficácia na remoção de carga orgânica, atendendo dessa forma, as disposições contidas na legislação de regência que regula o lançamento de efluentes e esgotos sanitários em corpos hídricos, de forma ambientalmente adequado. Prazo: 30 de abril de 2018 para conclusão e operação da nova estação, devendo apresentar relatório mensal de monitoramento dos efluentes tratados até 30 de abril de 2019.

2) O comprometente manterá o monitoramento do sistema de lagoas existente, devendo remeter mensalmente relatório das análises efetuadas até a conclusão do estabelecido no item “1)”;

3) O comprometente realizará ações de educação ambiental junto à comunidade local, a fim de conscientizá-la dos efeitos danosos causados ao meio ambiente pelas ligações clandestinas de esgoto, a exemplo de transbordamentos e poluição do subsolo, lagoas de captação, praias e rios, o que compromete os serviços de tratamento de esgoto e atinge a qualidade de vida de toda a população, devendo apresentar projeto executivo no prazo de 30 (trinta) dias, com prazo de execução de 26 (vinte e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

Parágrafo Primeiro. A multa prevista no caput desta Cláusula somente será considerada devida na hipótese do Ministério Público, após notificação com prazo de 10 dias, não acatar a justificativa a ser apresentada pelo Compromitente.

Parágrafo Segundo. A Compromitente não se responsabilizará por atraso no cumprimento de suas obrigações que decorra exclusivamente da atuação ou manifestação de terceiros. A eventual inobservância pela Compromitente de qualquer dos prazos estabelecidos no presente Termo, resultante de caso fortuito, culpa exclusiva de terceiro ou força maior, na forma do art. 393 do Código Civil Brasileiro, deverá ser imediatamente comunicada e justificada ao Compromissário, que fixará novo prazo para adimplemento da obrigação.

Parágrafo Terceiro. Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este termo poderá sofrer alterações a qualquer tempo, mediante termo aditivo, o qual poderá incluir ou excluir medidas que tenham por objetivo o seu aperfeiçoamento ou se mostrem tecnicamente necessárias, desde que efetuadas motivadamente e em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: Este instrumento tem caráter irrevogável e irretroatável, não admitindo arrependimento por quaisquer das partes, reconhecendo as partes que o assinam na mais livre manifestação de vontade, ficando expressamente vedada qualquer arguição quanto à validade das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA: O presente instrumento abrange toda e qualquer indenização (dano material, dano extrapatrimonial, dano intercorrente e dano moral, inclusive coletivo) decorrente das infrações praticadas pela Compromitente e o seu cumprimento dará plena, geral e irrevogável quitação ao Compromitente, para que nada mais possa ser dele cobrado, em juízo.

E por estarem de acordo com as cláusulas acima transcritas e para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 194 do Ato nº 001/99-CSMP, de 16 de junho de 1999.

ALBERTO FONSECA  
Promotor de justiça

Wilde Clécio Falcão de Alencar  
Presidente da CASAL

Walmar Paes Peixoto  
Advogado da CASAL

Marcos Antônio Frolini  
Consultor Ambiental do MP/AL

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA  
DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA CAPITAL

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001.2014 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, titular da 16ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 129, III, da Constituição da República; Artigo 8º, § 1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público Nº 001/14, instaurado em face de denúncia notificando o pagamento de honorários de médico ortopedista e anestesista, despesas hospitalares, além de material solicitado nos autos do Processo Nº 0702668-83.2011.8.02.0001, sem a comprovação da efetiva realização do procedimento cirúrgico deferido.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução ao presente feito;

Resolve converter o Procedimento Preparatório nº 001/2014 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências:

Autuar e registrar o presente Ato no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;

Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

Designar o servidor Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves, Assessor do Ministério Público, para atuar no presente Inquérito Civil Público, na condição de secretário;

Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 29 de fevereiro de 2016.

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Promotor de Justiça